

Decreto SEC/GOV Nº 002/2022

Brejo do Piauí – PI 27 de Janeiro de 2022.

**Decreta Convocação para a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Brejo do Piauí-PI, no dia 31 de janeiro de 2022, na Igreja Evangélica Assembleia de Deus das 08h00min às 12h00min.**

O Prefeito Municipal de Brejo do Piauí-PI, Fabiano Feitosa Lira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal de Brejo do Piauí - PI e o disposto no Art. 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada, para o dia 31 de Janeiro de 2022, a 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, sob-responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, e do Conselho Municipal de Saúde de Brejo do Piauí – PI.

Art. “2º”. O tema Central da Conferência será: “A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”.

Art. 3º. A Conferência será presidida pela Presidência do Conselho Municipal de Saúde e Coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde, do município de Brejo do Piauí – PI.

Art. 4º. O Secretário Municipal de Saúde ou seu substituto interno expedirá, mediante Portaria, Regimento Especial dispendo sobre a organização e o

funcionamento da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, a ser elaborada por uma Comissão Organizadora.

Art. 5º. As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Brejo do Piauí – PI, 27 Janeiro de 2022.



FABIANO FEITOSA LIRA  
Prefeito Municipal